



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Disponibilização: 08/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
2ª Vara Cível - SJPI	3
3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI	12
NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJPI	15
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba	22

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Disponibilização: 08/03/2021

2ª Vara Cível - SJPI

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

BOLETIM 26/2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5105-93.2015.4.01.4000
5105-93.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ALMIRALICE DE CARVALHO FREITAS
ADVOGADO	: PI00003447 - MARCIO AUGUSTO RAMOS TINOCO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REFORMA AGRARIA-INCRA
LITISPA	: MAURO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PI00004561 - HILVANDETH LEAL EVANGELISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, conheço dos presentes embargos, mas tão somente para rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 1362-80.2012.4.01.4000
1362-80.2012.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANTONIO CARLOS DANTAS DA ROCHA
ADVOGADO	: PI00005298 - GABRIEL ROCHA FURTADO
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: PI00003264 - RENATO CAVALCANTE DE FARIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a satisfação da obrigação, determino o arquivamento dos autos (art. 924, II, do CPC), com baixa na distribuição. P. R. I.

Numeração única: 6787-54.2013.4.01.4000
6787-54.2013.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: HINDEMBURGO ROCHA PEREIRA
ADVOGADO	: PI00003956 - FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO	: PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO	: PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto: 1) DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLVER O MÉRITO EM RELAÇÃO À UNIÃO FEDERAL, com base no art. 485, inc. VI, do CPC, dada a ilegitimidade passiva do referido ente federal, e 2) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, ao teor da fundamentação supra, para condenar a FUNASA a pagar ao requerente a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ano de contato com as substâncias químicas nocivas no desempenho de suas atividades profissionais, em relação aos 05 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação, com o acréscimo de correção monetária e juros de mora conforme o Manual de Cálculos da Justiça Federal, restando prescritas as parcelas anteriores a 22/03/2008, bem como para reconhecer como tempo de trabalho em condição especial o período laborado sob o regime celetista, determinando à FUNASA que proceda a conversão de tal período em comum, à razão de 1,4 por ano trabalhado, anotando-o na ficha funcional do autor, para que surta os efeitos de direito. Sem custas. Honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 3º, inc. I, do CPC, a serem suportados pela ré. Duplo grau. P. R. I." O presente decismum fica fazendo parte da sentença de fls. 348/355, mantendo-se os demais pontos não atacados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 23035-90.2016.4.01.4000
23035-90.2016.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO/PI
ADVOGADO	:	PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
ADVOGADO	:	PI00009968 - WALLAS KENARD EVANGELISTA LIMA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, hei por bem revogar a sentença de fls. 109/110, fazendo isto com espeque no art. 494 do CPC. Assim, HOMOLOGO o pedido de desistência de fls. 106/107 e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 485, VIII, do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios, a cargo do autor, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 90 do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Teresina/PI, 26 de setembro de 2020.

Numeração única: 12550-70.2012.4.01.4000
12550-70.2012.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ISABEL CRISTINA DUARTE ALMEIDA
ADVOGADO	:	PI00002523 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00008250 - JOSE WILSON CARDOSO DINIZ JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI0006519B - JANAINA MARREIRO GUERRA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante do exposto, homologo a desistência requerida e DECLARO EXTINTO O FEITO, com fundamento no art. 485, VIII, do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios, a cargo da autora, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 90 do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2522-38.2015.4.01.4000
2522-38.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARCIO DAVI TENORIO CORREIA ALVES
ADVOGADO	:	PI00008446 - RENATO LEAL CATUNDA MARTINS
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, revogo a decisão de fls. 181/182 e: a) DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, para determinar que a UFPI proceda à alteração do regime de trabalho do autor (cargo de Professor do Magistério - Curso de Engenharia Mecânica) de 20 horas para 40 horas, com dedicação exclusiva,; b) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para determinar à UFPI que promova a alteração do regime de trabalho do autor (cargo de Professor do Magistério - Curso de Engenharia Mecânica) de 20 horas para 40 horas, com dedicação exclusiva, podendo acumulá-lo com o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho que ocupa no HU/EBSERH, em face da legalidade da cumulação destes. Tendo em relevo o baixo valor atribuído à causa (art. 85, §8º do CPC), fixo os honorários advocatícios em R\$ 1000,00, a cargo da UFPI. Sem custas. P. R. I.

Numeração única: 6651-96.2009.4.01.4000
2009.40.00.006712-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE CARAUBAS DO PIAUI
ADVOGADO	:	PI00006594 - MATTSON RESENDE DOURADO
ADVOGADO	:	PI00003838 - KASSIUS KLAY MATTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00004555 - EMMANUEL FONSECA DE SOUZA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 924, inc. II, do CPC. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Arquivo Geral, com a baixa na Distribuição. P. R. I.

Numeração única: 20693-43.2015.4.01.4000
20693-43.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	EDMAR EDSON BEZERRA FILGUEIRA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para declarar o direito do autor à manutenção da percepção dos seus anuênios no percentual de 23% (vinte e três por cento), calculados sobre vencimentos correspondentes a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, bem como o pagamento de parcelas vencidas e não pagas a esse título, observada a prescrição quinquenal, com juros e correção monetária nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal, Sem custas (art. 4º, § único, Lei n.º 9.289/96). Honorários advocatícios a cargo da FUNASA, que fixo em 10% sobre o valor da condenação (art. 85, § 3º, inc. I, do CPC). Duplo grau obrigatório. P. R. I.

Numeração única: 14288-25.2014.4.01.4000
14288-25.2014.4.01.4000 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	:	ANA RITA MARTINS DA MATA
ADVOGADO	:	PI00005156 - MARIA DO SOCORRO MORAES CAVALCANTE
REQDO.	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pelo exposto, revogo a decisão liminar e declaro EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no art. 485, VI, do CPC, dada a efetiva ausência de interesse processual. Custas de lei. Honorários advocatícios também a cargo da autora, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa (art. 85, § 3º, I, do CPC). Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

Numeração única: 13075-23.2010.4.01.4000
13075-23.2010.4.01.4000 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO PIAUI - SINSEP
ADVOGADO	:	PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 924, inc. II, do CPC. Sem custas e honorários. Após o trânsito em julgado, encaminhem-se os autos ao Arquivo Geral, com a baixa na Distribuição. P. R. I.

Numeração única: 5705-17.2015.4.01.4000
5705-17.2015.4.01.4000 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REU	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar o IBAMA a pagar ao autor o adicional de periculosidade, no percentual de 10% (art. 12, II da lei 8.270/91) sobre a sua remuneração, bem como as diferenças daí advindas, respeitada a prescrição quinquenal, com juros de mora e correção monetária calculados nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Sem custas. Honorários advocatícios pelo IBAMA, que fixo em R\$ 1000,00 (mil reais), dado o baixo valor atribuído à causa. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-2ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Dir. Secret.	: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BEZERRA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3370-16.2001.4.01.4000
2001.40.00.003371-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: PI00002580 - CILENE PATRICIA DE OLIVEIRA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 3. Intimem-se.

Numeração única: 21353-13.2010.4.01.4000
21353-13.2010.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: SANDRA CORREIA DA FONSECA
ADVOGADO	: PI00003000 - LUCIANA MENDES BENIGNO EULALIO
ADVOGADO	: PI0007692B - SANDRA CORREIA DA FONSECA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se ciência às partes, nos termos do art. 11 da Resolução CJF-RES2017/00458, de 04 de outubro de 2017. Intimem-se.

Numeração única: 3926-08.2007.4.01.4000
2007.40.00.003927-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO PIAUI - SINSEP E OUTROS
EXQTE	: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO PIAUI - SINSEP E OUTROS
EXQTE	: ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO CASTELO BRANCO E OUTROS
ADVOGADO	: PI00002188 - ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES
ADVOGADO	: PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
INVENT.	: MARIA DE JESUS DA PAZ
INVENT.	: MARIA DO CARMO SANTOS CASTELO BRANCO
TER.INT.	: ELIZANGELA CARVALHO COSTA
TER.INT.	: MEIRES SOARES CAVALCANTE
TER.INT.	: SILVANA MARIA BATISTA MIRANDA
TER.INT.	: ALTIVA BATISTA MIRANDA
ADVOGADO	: PI00002438 - MARCO AURELIO DANTAS
ADVOGADO	: PI00007415 - ANA KELLY SANTOS CASTELO BRANCO
EXCDO	: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PIAUI-CEFET

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

6. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº

CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 7. Intimem-se.

Numeração única: 6691-25.2002.4.01.4000
2002.40.00.006694-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCA DAS CHAGAS VIDAL DE MELO E OUTROS
TER.INT.	:	SALMON LUSTOSA ELVAS
TER.INT.	:	MARIA LAURINDA ELVAS NOGUEIRA
TER.INT.	:	JUDITH LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA
TER.INT.	:	ANITA LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA
TER.INT.	:	MARIA BRANDAO DOS SANTOS SOUSA
TER.INT.	:	MARIA NAIDE LUSTOSA ELIAS NOGUEIRA
TER.INT.	:	ZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA
TER.INT.	:	PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA JUNIOR
TER.INT.	:	TERESINHA COSTA PEREIRA
TER.INT.	:	GLAURA CHAIB MARTINS
TER.INT.	:	MARIA DE JESUS NUNES LEAL
TER.INT.	:	OSMAR DE ALMEIDA GRANGEIRO JUNIOR
TER.INT.	:	FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	SERGIO RODRIGO MIRANDA GRANGEIRO
ADVOGADO	:	PI00006341 - FABRICIO DE FARIAS CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00001457 - MARIA AMELIA SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	PI00003644 - DIONE CARDOSO DE ALCANTARA
ADVOGADO	:	PI00002502 - ANTENOR PEREIRA ALVES FILHO
EXCDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

8. Em seguida, expeçam-se as requisições de pagamento complementares, conforme já ordenado na decisão de fls. 688/689, levando-se em conta as habilitações dos herdeiros dos exequentes falecidos admitidas no feito. 9. Intimem-se.

Numeração única: 3525-57.2017.4.01.4000
3525-57.2017.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUI-SINTRAJUFE/PI
EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUI-SINTRAJUFE/PI
EXQTE	:	CARLOS WAGNER ARAUJO NERY DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

5. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 6. Quanto ao pedido de reconsideração da decisão de fls. 374/375, indefiro-o, visto que a questão ventilada nos autos já foram devidamente analisada por este Juízo, não cabendo, repito, a reapreciação da matéria. 7. Intimem-se.

Numeração única: 397-54.2002.4.01.4000
2002.40.00.000397-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ESPOLIO DE MANUEL ANTONIO DE SOUSA E OUTROS
TER.INT.	:	EDMILSON MANOEL DE SOUSA
TER.INT.	:	EDMILSON MANOEL DE SOUSA
TER.INT.	:	AURELIANO LUIS CELESTINO
TER.INT.	:	JOSE LOURENCO GOMES
TER.INT.	:	MARIA NAILDA MIRORO
ADVOGADO	:	PI00000099 - VIDAL GENTIL DANTAS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 4. Por outro lado, determino o

cancelamento dos officios requisitórios de fls. 138/147. 5. Intimem-se.

Numeração única: 5268-59.2004.4.01.4000
2004.40.00.005270-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCO JOAO LUCIANO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Logo, deve constar na decisão de fls. 253/254, na parte dispositiva: "Dito isso, acolho parcialmente a impugnação e consolido o quantum devido em R\$ 324.112,75 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), atualizados até 07/2018". Intimem-se.

Numeração única: 6949-59.2007.4.01.4000
2007.40.00.006960-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Logo, deve constar na decisão de fls. 283/284, na parte dispositiva: "Dito isso, acolho parcialmente a impugnação e consolido o quantum devido em R\$ 248.593,59(duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), atualizados até 12/2018 ". Intimem-se.

Numeração única: 21217-06.2016.4.01.4000
21217-06.2016.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DO PIAUI-SINTRAJUFE/PI
EXQTE	:	ANA BEATRIZ MADEIRA CAMPOS FREITAS E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00002840 - ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Assim sendo, cumpra-se a decisão de fls. 177/179, com a expedição das requisições de pagamento, cientificando-se as partes.

Numeração única: 6601-12.2005.4.01.4000
2005.40.00.006615-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	POLIDORIO PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO	:	PI00003047 - RICARDO ILTON CORREIA DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em não havendo impugnação, expeçam-se as requisições de pagamento nos valores dos créditos apontados na planilha de cálculo de fls. 511/513, cientificando-se as partes.

Numeração única: 6119-30.2006.4.01.4000
2006.40.00.006129-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	OSCAR FONTENELE DE BRITO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 3. Intimem-se.

Numeração única: 1414-18.2008.4.01.4000
2008.40.00.001414-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE LAGOA DE SAO FRANCISCO-PI
ADVOGADO	:	PI00005373 - LUCIANO NUNES BRANDAO
ADVOGADO	:	PI00013926 - LUCAS CRATEUS DA LUZ
ADVOGADO	:	PI00003628 - DANIEL MAGNO GARCIA VALE
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 3. Intimem-se.

Numeração única: 1571-54.2009.4.01.4000
2009.40.00.001595-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Preclusas as vias impugnatórias, expeçam-se as competentes requisições de pagamento em favor dos exequentes e do patrono da causa. Dê-se ciência às partes, nos termos do art. 11 da Resolução CJFRES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. Intimem-se.

Numeração única: 961-57.2007.4.01.4000
2007.40.00.000962-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS FARIAS BANGOIN SOBRINHO
ADVOGADO	:	PI00003965 - WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
ADVOGADO	:	PI00000510 - LUIZ GONZAGA SOARES VIANA
ADVOGADO	:	PI00003923 - PAULO GUSTAVO COELHO SEPULVEDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Preclusas as vias impugnatórias, expeçam-se os ofícios requisitórios. Intimem-se. Atos necessários.

Numeração única: 2727-34.1996.4.01.4000
96.00.02730-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO JOSE DE SOUSA E OUTRO
ADVOGADO	:	PI00002456 - JOSE IRANY SIQUEIRA
ADVOGADO	:	PI00014661 - AMANDA GABRIELLE DO NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO	:	PI00017331 - MARCIA LORENNA RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO	:	PI00002757 - JOSIMAR DE SOUSA BRITO
ADVOGADO	:	PI00015560 - ROSIELI SOUSA BRANDAO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Do exposto, consolidado o quantum devido em R\$ 45.782,26 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), atualizados até 07/2018. Condeno a executada/INSS ao pagamento de honorários em favor da parte exequente, no valor de 10% sobre a diferença entre o valor fixado pela Contadoria do Foro (ora homologado por este juízo) e aquele ora executado. Preclusas as vias impugnatórias, expeçam-se os ofícios requisitórios. Intimem-se. Atos necessários.

Numeração única: 2770-63.1999.4.01.4000
1999.40.00.002770-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	KARINA DO REGO MONTEIRO FURTADO
-------	---	---------------------------------

ADVOGADO	:	PI00003080 – MELISSA DE VASCONCELOS LIMA PESSOA
ADVOGADO	:	PI0000172B – NELSON NERY COSTA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em não havendo impugnação, expeça-se Requisição de Pequeno Valor-RPV no valor do crédito apontado na planilha de cálculo de fls. 260, cientificando-se as partes.

Numeração única: 1775-98.2009.4.01.4000
2009.40.00.001808-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA VERAS
ADVOGADO	:	PI00003793 - JOSE LUIZ DA CUNHA TORRES FILHO
EXCDO	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI - IFPI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Em seguida, cientifiquem-se as partes, nos termos do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2017/00458, de 04 de outubro de 2017. 3. Intimem-se.

Numeração única: 2524-08.2015.4.01.4000
2524-08.2015.4.01.4000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS VOLNEY MARTINS PORTELA
ADVOGADO	:	PI00004709 - DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em não havendo impugnação, expeçam-se as requisições de pagamento nos valores dos créditos apontados na planilha de cálculo de fls. 95/96, cientificando-se as partes.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Disponibilização: 08/03/2021

3ª Vara Criminal e Improbidade Administrativa e JEF Criminal - SJPI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-3ª VARA - TERESINA

Juiz Titular	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiza Substit.	: DRA. VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM
Dir. Secret.	: MARTHA MARIA DE SOUSA MARTINS ALMEIDA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
---------------	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19999-69.2018.4.01.4000
19999-69.2018.4.01.4000 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA
REU	: WASHINGTON BAPTISTA SOARES
ADVOGADO	: PI0001476 - MARCIO ANTONIO MONTEIRO NOBRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante O Exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pela acusação e condeno o réu Washington Baptista Soares nas penas do art. 171, §3º, c/c art. 14, II, ambos do Código Penal. Passo à dosimetria da pena, atento ao princípio da individualização da pena (art. 5º, XLVI, da Constituição de 1988 e art. 68 do Código Penal). Com relação às condições do art. 59, caput, do Código Penal: a) reprovabilidade da conduta resta alta, vez que o autor usou o atendimento público, que desvia a atenção do empregado, para tentar tirar proveito pessoal; b) não há evidências de maus antecedentes, conforme se infere dos autos; c) também não há evidências de má conduta social pelo condenado; d) deixo de examinar a personalidade da agente, caracterizada pelo seu modo de ser, ante a ausência de dados específicos a respeito desse aspecto; e) os motivos do crime/ caracterizados como a fonte propulsora da vontade criminosa, tem-se como normal da espécie; f) as circunstâncias do delito não ultrapassam o habitual; g) Quanto às consequências da infração não se demonstram relevância vez que a ação foi impedida ; h) por sua vez, o aspecto do comportamento da vítima não pode ser tido como estimulante à prática do delito, porquanto a Empresa Pública em nada contribuiu para o evento. Desse modo, ante a análise da culpabilidade, fixo a penabase em 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão e em 50 (cinquenta dias multa, sendo cada dia-multo estabelecido em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. Aplico a atenuante da confissão (art. 65, inciso III, letra "d", do Código Penal) razão pela qual diminua a pena em 03 (três) meses fixando a pena em 01 (um) ano e 03 (três) meses de reclusão e mantenho a multa. Inexistem agravantes. Há a causa de diminuição de pena prevista no art. 14, II, do Código Penal, razão pela qual reduzo a pena em 1/3, a perfazer a pena de 01 (um) ano e 15 (quinze) dias e 41 dias-multo, sendo cada dia-multo estabelecido em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato. Há causa de aumento de pena prevista no §3º do art. 171, razão pela qual aumento a pena em 1/3 para 01 (um) ano, 04 (quatro) meses de reclusão e 54 (cinquenta e quatro) dias-multo, sendo cada dia-multo estabelecido em 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, que torno definitiva. O regime inicial de cumprimento será o aberto (art. 33, caput primeira parte, e §§ 2º, alínea "b", e 3º, do Código Penal). Preenchidas as exigências do art. 44, III, do Código Penal, uma vez que a prática criminosa não foi conduzida com violência ou grave ameaça, não há reincidência e as circunstâncias pessoais mostram-se favoráveis, substituo a pena privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direitos, as quais defino como sendo: 1) prestação pecuniária, consistente no pagamento em dinheiro, aqui fixado em R\$ 1,100,00 (um mil e cem reais), valor hoje correspondente a 01 (um) salário mínimo, a ser pago em favor de entidade pública ou privada com destinação social (art. 45, § 1º, do CP); 2) prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública. Será o Juízo da execução da pena quem estabelecerá as tarefas a serem cumpridas pelo condenado (art. 46, CP, acrescido das alterações inauguradas pela Lei nº 9,174/98) e especificará a(s) entidade(s) beneficiária(s). Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade, porquanto assim permaneceu durante o processo e em razão de inexistir qualquer motivo que justifique a decretação de sua custódia preventiva. Com o trânsito em julgado desta Sentença: a) Registre-se o nome do réu no rol dos culpados; b) Comunique-se o desfecho desta relação processual ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para os fins estabelecidos no art. 15, inciso III, da Constituição Federal; c) Remetam-se os autos, à Contadoria do Juízo, para cálculo do montante devido quanto à pena de multa, que deverá ser recolhida em favor do fundo penitenciário, dentro dos dez dias subsequentes ao trânsito em julgado (CP, art. 50). Expeça-se guia de execução (...)

Numeração única: 5607-97.2013.4.01.4001
5607-97.2013.4.01.4001 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE
REU	: JOSE FRANCISCO FEITOSA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O MPF propôs Ação Penal e a suspensão do processo, na forma do art. 89 da Lei nº 9.099/95 (fls. 34/35). Uma vez recebida a denúncia em 24.10.2013 (fl. 37), o réu foi citado (fl. 42) e apresentou resposta (fls. 46/51). Audiência para acordo de suspensão do processo exitosa para pagamento de R\$ 500,00 em favor do IBAMA, em 05 parcelas de R\$ 100,00, com primeira com vencimento em 31.03.2015 (fls. 69). Nova audiência realizada, oportunidade em que restou reiterada a proposta e aceita em novas condições de pagamento (fl. 106). Pago uma parcela de R\$ 100,00 (fl. 108) e as seguintes às fls. 127, 129, 131 e 137. À fl. 140 e v., o MPF requereu a extinção do presente feito. Era o que importava relatar. Decido. De fato, há elementos nos autos que demonstram o cumprimento satisfatório dos termos do acordo entabulado pelas partes, consistentes nos pagamentos acima enumerados. Em face do exposto/declaro extinta a punibilidade do acusado José Francisco Feitosa De Oliveira, identidade nr. 1.580.202, SSP/PI e CPF nr. 741.164.283-53 (art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Registre-se a ressalva de que o favor legal não poderá ser concedido novamente no prazo de 05 anos. Uma vez recolhidas as respectivas custas, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se, Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 4033-97.2017.4.01.4001

4033-97.2017.4.01.4001 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	IRINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
REU	:	RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003767 - BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
ADVOGADO	:	PI00006454 - MARCIO BARBOSA DE CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	:	PI00013325 - CLARISSA HELENA COSTA BARROS
ADVOGADO	:	PI00006466 - FERNANDO FERREIRA CORREIA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, absolve os réus RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e IRINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA dos crimes relativos ao art. 89 da Lei n. 8.666/93 e artigo 359-C do Código Penal (art. 386, VI, do CPP). Sem custas ou honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Uma vez transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Disponibilização: 08/03/2021

NUCOD - Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEFs - SJPI

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 6ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

BOLETIM 02.2021

Juiz(a) Titular : DR.SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
 Juiz(a) Subst. : DR.FELIPE GONÇALVES PINTO

Expediente do dia 05 de Março de 2021

Atos do(a) : SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0034891-22.2014.4.01.4000
 201440000271107

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOAO JOSE GOMES ARAUJO
 Adv. : PI00002295 - GERSON GONCALVES VELOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021067-59.2015.4.01.4000
 201540000142594

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE MOURA
 Adv. : PI00000675 - PEDRO SOARES BENEVIDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022627-31.2018.4.01.4000
 201840000777423

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ADRIANA DA SILVA PEREIRA
 Adv. : PI00011457 - FRANCISCO JOSE RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0003875-74.2019.4.01.4000
 201940000867072

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE SOARES DA CUNHA
 Adv. : PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
 Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004134-69.2019.4.01.4000
 201940000869669

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MANOEL MESSIAS COSTA SAMPAIO
 Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018301-91.2019.4.01.4000
 201940000992222

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : REGINO ANTERO DE CASTRO LEAL

Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025727-57.2019.4.01.4000
 201940001060092

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ARILON GOMES CAMPELO
 Adv. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES
 Adv. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025779-53.2019.4.01.4000
 201940001060610

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GABRIELA JESUS DA SILVA
 Adv. : PI00016294 - ELINE DA SILVA RODRIGUES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025879-08.2019.4.01.4000
 201940001061611

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : TIAGO HENRIQUE VIEIRA
 Adv. : PI00013978 - SILVIA CARLA FORTES PACHECO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025893-89.2019.4.01.4000
 201940001061759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO ANTONIO PACHECO
 Adv. : PI00006218 - MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS
 Adv. : PI00005607 - ELAYNE REJANE DE SA BARROS
 Adv. : PI00003887 - SILVIA LOPES MARTINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026211-72.2019.4.01.4000
 201940001064950

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FERNANDO HENRIQUE REGO DANIEL
 Adv. : PI00014023 - FRANCISCO JEFFERSON DA SILVA BAIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029195-29.2019.4.01.4000
 201940001092900

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE CARLOS LOPES PEREIRA
 Adv. : PI00014164 - KALLENMAX DE CARVALHO GOMES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. o periciando deverá comparecer portando todos os documentos médicos que viabilizem a realização da perícia médica, bem como documento oficial, original e com foto.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 7ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
 Juiz(a) Subst. : DRA.FRANCIELLE NEVES THIVES

Atos do(a) : GERALDO MAGELA E SILVA MENESES
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0027227-66.2016.4.01.4000
201640000369364

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA EUSIANE PEREIRA
Adv. : PI00012474 - ANDRE MATOS VIEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004954-88.2019.4.01.4000
201940000877385

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA ALVES REGO
Adv. : PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009649-85.2019.4.01.4000
201940000916476

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ERICKSON SERRA SANTOS
Adv. : PI00009994 - JAILSON BRASIL ROCHA DA PAZ
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009682-75.2019.4.01.4000
201940000916801

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MARIA APARECIDA SOUSA
Adv. : PI00012088 - ISRAEL MARQUES RODRIGUES
Adv. : PI00013290 - FELIPE MARQUES RODRIGUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011348-14.2019.4.01.4000
201940000931376

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : MAURO CHAGAS DO NASCIMENTO
Adv. : PI00015094 - GLÊNIO CARVALHO FONTENELE
Adv. : PI00005148 - FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011750-95.2019.4.01.4000
201940000934755

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : AIRTON LOPES
Adv. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0011766-49.2019.4.01.4000
201940000934916

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA
Adv. : PI00006539 - EDSON BATISTA
Adv. : PI00008335 - BRAULIO YGOR CARVALHO BATISTA
Adv. : PI00016585 - AMANDA VERENA CARVALHO BATISTA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013337-55.2019.4.01.4000
201940000948890

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOSE ERIVALDO MARTINS CAVALCANTE
Adv. : PI00006387 - SAMUEL DE OLIVEIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014177-65.2019.4.01.4000
201940000956908

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : JOAO VICTOR BEZERRA CHAVES
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014336-08.2019.4.01.4000

201940000958305

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014675-64.2019.4.01.4000

201940000961588

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO FRANCISCO LOPES DE ASSUNCAO
Adv. : PI00011939 - JOSE ALVES VIANA NETO
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0015252-42.2019.4.01.4000

201940000966141

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA
Adv. : PI00007482 - JOSE CASTELO BRANCO ROCHA SOARES FILHO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0018123-45.2019.4.01.4000

201940000990441

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO CARLOS VIEIRA BARBOSA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0019142-86.2019.4.01.4000

201940001000930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO NETO DE SOUSA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020057-38.2019.4.01.4000

201940001008180

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JULIMAR DE MOURA
Adv. : PI00004135 - ERIVERTON BEZERRA POLICARPO
Adv. : PI00004214 - LUCIANO DE ALENCAR MARQUES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020155-23.2019.4.01.4000

201940001008862

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JANAINA LOPES SILVA
Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0021590-32.2019.4.01.4000

201940001023118

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : IASMIN ARAUJO SILVA
Adv. : PI00011227 - RENATA ARAUJO CAMPELO LEITE
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0022775-08.2019.4.01.4000

201940001033167

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : VALDIMIR GOMES
Adv. : PI00013767 - MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025549-11.2019.4.01.4000

201940001058819

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : FRANCISCO JUVENAL DOS SANTOS COSTA
Adv. : PI00010053 - IARA JANE GOMES DOS SANTOS
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026101-73.2019.4.01.4000

201940001063841

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS RENATO SILVA DOS SANTOS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026122-49.2019.4.01.4000
 201940001064055

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FELIPE SILVA MENESES
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026162-31.2019.4.01.4000
 201940001064460

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FATIMA JUCICLEIDE MENDES SILVA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026224-71.2019.4.01.4000
 201940001065088

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DOS REMEDIOS GOMES DOS SANTOS
 Adv. : PI00013334 - MARIA MADALENA AGUIAR ROCHA
 Adv. : PI00001315 - JOSE RIBAMAR ROCHA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027570-57.2019.4.01.4000
 201940001078108

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCO ALMISTRON DE SOUSA MOURA
 Adv. : PI00011487 - LIVIA SANTOS SOARES
 Adv. : PI00007459 - FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027864-12.2019.4.01.4000
 201940001080567

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARCO DA SILVA PASSOS
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027904-91.2019.4.01.4000
 201940001080968

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : GERSON GLAUBER DA SILVA
 Adv. : PI00016246 - NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA FERREIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029652-61.2019.4.01.4000
 201940001097471

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : HORTAGUINON DA CRUZ PESSOA DA SILVA
 Adv. : PI00009539 - DUERNO DAMASCENO BEZERRA
 Adv. : PI00012274 - MARCUS VINICIUS GOMES DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029958-30.2019.4.01.4000
 201940001100538

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DO CARMO OLIVEIRA FERREIRA
 Adv. : PI00013708 - CÉLIO AUGUSTO MACHADO FILHO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. o periciando deverá comparecer portando todos os documentos médicos que viabilizem a realização da perícia médica, bem como documento oficial, original e com foto.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
 8ª Vara JEF - TERESINA

Juiz(a) Federal : NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : EDVALDO RODRIGUES DA SILVA
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO

Expediente do dia 05 de Março de 2021

Atos do(a) : DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008481-87.2015.4.01.4000

20154000053197

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : NADIAJANE DO NASCIMENTO PEREIRA
 Adv. : PI00004914 - ANTONIO CARLOS RODRIGUES LIMA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0026712-26.2019.4.01.4000

201940001069500

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : HUMBERTO BRITO PINHEIRO
 Adv. : PI00018484 - ITALLO VINICIUS LOPES DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027693-55.2019.4.01.4000

201940001079336

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PATRICIA MARIA DE SOUSA
 Adv. : PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
 Adv. : PI00016320 - ANDERSON CHRISTI MENESES VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028898-22.2019.4.01.4000

201940001090434

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JESUS LENE DA SILVA PAZ
 Adv. : PI00016089 - CARLOS IVAN FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

O periciando deverá comparecer portando todos os documentos médicos que viabilizem a realização da perícia médica, bem como documento oficial, original e com foto.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 41

Disponibilização: 08/03/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJPI / SSJ de Parnaíba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA-JEF ADJ - PARNAÍBA

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3809-69.2011.4.01.4002
3809-69.2011.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO COIMBRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
TER.INT.	:	MARIA DOS MILAGRES DE CASTRO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4146-58.2011.4.01.4002
4146-58.2011.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	BERNARDO LOPES
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	FAZENDA NACIONAL
REQDO.	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4406-04.2012.4.01.4002
4406-04.2012.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00006859 - LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
REQDO.	:	JORDY DOS SANTOS ALELAF
REQDO.	:	JORDAN DOS SANTOS ALELAF
REQDO.	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 591-62.2013.4.01.4002
591-62.2013.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	JOSE DE BRITO VERAS
ADVOGADO	:	PI00008972 - JOELICA JORJA CARVALHO DE ARAUJO

ADVOGADO	:	PI00008674 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00010055 - MANOEL BRANDAO VERAS
REQDO.	:	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/PI
REQDO.	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1717-50.2013.4.01.4002

1717-50.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TALITA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2937-83.2013.4.01.4002

2937-83.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TAMIRES BIBIANA DINIZ
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2964-66.2013.4.01.4002

2964-66.2013.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	VANIA MARIA CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 449-24.2014.4.01.4002

449-24.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ESPOLIO DE RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
TER.INT.	:	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	ANTONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	CLAUDILENE ALVES DE OLIVEIRA
TER.INT.	:	BERNARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 669-22.2014.4.01.4002

669-22.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MIGUEL FERREIRA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 688-28.2014.4.01.4002

688-28.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO GUILHERME NICOLAU PASSOS
ADVOGADO	:	PI00012555 - ROSANGELA DA SILVA MOURAO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1569-05.2014.4.01.4002

1569-05.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ALCIDES ROMARIO VERAS DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00007191 - CAMILA DA SILVA ROCHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4094-57.2014.4.01.4002

4094-57.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA CORDEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00008663 - JOSE DE RIBAMAR CASTRO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4473-95.2014.4.01.4002

4473-95.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DAS GRACAS GOMES DE FREITAS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1025-80.2015.4.01.4002

1025-80.2015.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	FLORISMINA ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00006234 - LUIS CARLOS SAMPAIO DA SILVA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2068-52.2015.4.01.4002

2068-52.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
ADVOGADO	:	PI00010231 - GUILHERME KAROL DE MELO MACEDO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2115-26.2015.4.01.4002

2115-26.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ERISNALDO DOS ANJOS SILVA
ADVOGADO	:	RJ00150510 - CLAUDINEI ARAUJO
ADVOGADO	:	RJ00167161 - VANESSA MOREIRA V. PINHEIRO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3684-62.2015.4.01.4002

3684-62.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TERESA ZEUMA DA SILVA BOAVENTURA
ADVOGADO	:	PI00003957 - JOSE DE SOUSA LIMA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 47-69.2016.4.01.4002

47-69.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	SABRINA DO NASCIMENTO PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1304-32.2016.4.01.4002

1304-32.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO GILYARD EMIDIO FAUSTINO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1809-23.2016.4.01.4002

1809-23.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOAO PEREIRA NETO
ADVOGADO	:	PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2001-53.2016.4.01.4002

2001-53.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA VALERIA ARAUJO DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00009827 - ADRIANO DA SILVA BRITO
ADVOGADO	:	PI00010680 - FLAMINIO F PESSOA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2495-15.2016.4.01.4002

2495-15.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	IZABEL IVA LIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00008981 - LENARA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2535-94.2016.4.01.4002

2535-94.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ISMAR FRANCISCO DINIZ
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3113-57.2016.4.01.4002

3113-57.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	KELLY MARIA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI0008201A - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3133-48.2016.4.01.4002

3133-48.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO DAMASCENO
ADVOGADO	:	PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3464-30.2016.4.01.4002

3464-30.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANA CARINA AMARAL DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00008201 - PEDRO LUSTOSA DO AMARAL HIDASI
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4347-74.2016.4.01.4002

4347-74.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	VALDILENE ARAUJO COSTA
ADVOGADO	:	PI00007929 - CAMILLA VELOSO PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00007757 - FRANCISCO LUCIE VIANA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4505-32.2016.4.01.4002

4505-32.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA
ADVOGADO	:	PI00006348 - UBALDO GUTIERREZ DE ARAUJO BRITO
ADVOGADO	:	PI00011217 - ANA KAROLINA RODRIGUES DE SOUSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 619-88.2017.4.01.4002

619-88.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TIAGO CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00012548 - MARCO DANILO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008981 - LENARA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 693-45.2017.4.01.4002

693-45.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JULIO CESAR PEREIRA
ADVOGADO	:	CE00023104 - KARLOS RONEELY ROCHA FEITOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1951-90.2017.4.01.4002

1951-90.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DE SOUZA
ADVOGADO	:	PI00016858 - VITOR CERQUEIRA PRADO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4169-91.2017.4.01.4002

4169-91.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA PRISCILA DE SOUZA SILVA E OUTROS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 661-06.2018.4.01.4002

661-06.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO CARLOS PENAFIEL DINIZ
ADVOGADO	:	PI00009665 - WALLACE DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO	:	PI00011714 - SAVIO BRENNO BRANDAO DA SILVEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 747-74.2018.4.01.4002

747-74.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00014202 - JOAO ALVES DA SILVA NETO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados

na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1113-16.2018.4.01.4002

1113-16.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA ESTELITA MACHADO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00012555 - ROSANGELA DA SILVA MOURAO
REQDO.	:	MARIA GORETTI SOUSA BEVILAQUIA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	PI00004896 - FRANCISCO FABIO OLIVEIRA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1208-46.2018.4.01.4002

1208-46.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PAULO CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00016291 - FELIPE RODRIGUES DE PAIVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1587-84.2018.4.01.4002

1587-84.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	SAMUEL GOMES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	PI00009667 - GERARDO JOSE AMORIM DOS SANTOS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 1957-63.2018.4.01.4002

1957-63.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MANOEL PEREIRA GOMES
ADVOGADO	:	PI00010053 - IARA JANE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00010056 - SHEULY LANNARA MAGALHAES FONTENELE
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 2327-42.2018.4.01.4002

2327-42.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ADRIANO ANTONIO DE MORAIS
ADVOGADO	:	PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente

de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3397-94.2018.4.01.4002
3397-94.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	GILSON CARLOS SOUZA DAMASCENO
ADVOGADO	:	PI00007763 - JOAO NETO PINHEIRO NAPOLEAO BRAZ
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3614-40.2018.4.01.4002
3614-40.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	BERNARDO FERREIRA GOMES
ADVOGADO	:	PI00016907 - MATEUS AMORIM CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00008635 - MARCOS VINICIOS CIPRIANO COELHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3849-07.2018.4.01.4002
3849-07.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO SATIRO DE CALDAS
ADVOGADO	:	PI00008600 - AVELINA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006078 - VICTOR VINICIUS SOARES DO REGO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3853-44.2018.4.01.4002
3853-44.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO CASSIO DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO	:	PI00009827 - ADRIANO DA SILVA BRITO
ADVOGADO	:	PI00010680 - FLAMINIO F PESSOA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 3868-13.2018.4.01.4002
3868-13.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA
ADVOGADO	:	PI00006636 - DANIEL NOGUEIRA DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito.

APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4072-57.2018.4.01.4002
4072-57.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00002663 - SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4241-44.2018.4.01.4002
4241-44.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO FERNANDES PEREIRA FILHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4282-11.2018.4.01.4002
4282-11.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOAO BATISTA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00016977 - AILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	PI00006138 - BENEDITO VIEIRA MOTA JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4370-49.2018.4.01.4002
4370-49.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00012402 - ANTONIO JOSE LIMA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4395-62.2018.4.01.4002
4395-62.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00008600 - AVELINA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006078 - VICTOR VINICIUS SOARES DO REGO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4421-60.2018.4.01.4002

4421-60.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DO ROSARIO MACHADO BARRETO
ADVOGADO	:	PI00009248 - DAYANE BRAZ RIBEIRO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4486-55.2018.4.01.4002

4486-55.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	BERNARDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00001789 - RAIMUNDO CARLOS NOGUEIRA ALMEIDA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4488-25.2018.4.01.4002

4488-25.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO CASTRO
ADVOGADO	:	PI00008269 - DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4508-16.2018.4.01.4002

4508-16.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	CLEDIONICE OLIVEIRA BARROZO
ADVOGADO	:	PI00009254 - LUIZ MAGALHAES DE FRANCA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4526-37.2018.4.01.4002

4526-37.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ELEILSON SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00013279 - IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Numeração única: 4571-41.2018.4.01.4002

4571-41.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	EDIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	PI00002663 - SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista às partes, primeira a autora, para se manifestarem sobre a(s) RPV(s) expedidas neste feito. APÓS, GABJU PARA CONFERIR/MIGRAR.

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 188-93.2013.4.01.4002
188-93.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MILTON MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
ADVOGADO	:	PI00004438 - ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para regularizar CPF.

Numeração única: 2494-06.2011.4.01.4002
2494-06.2011.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO CARLOS CARVALHO
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3167-96.2011.4.01.4002
3167-96.2011.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	CESAR ZACARIAS FERREIRA ROSA
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3179-13.2011.4.01.4002
3179-13.2011.4.01.4002 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00006643 - JULISELMO MONTEIRO GALVAO ARAUJO
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo

requerido (a).

Numeração única: 2692-09.2012.4.01.4002

2692-09.2012.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 607-79.2014.4.01.4002

607-79.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PAULINO DE SOUSA AMORIM NETO
ADVOGADO	:	PI00006439 - JOSE ALVES FONSECA NETO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 761-97.2014.4.01.4002

761-97.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELIO CHAVES EDUARDO
ADVOGADO	:	PI00011414 - MOACY ARAUJO CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	PI00001606 - JOANA DARC GONCALVES LIMA EZEQUIEL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 289-62.2015.4.01.4002

289-62.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	LUCIA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 821-36.2015.4.01.4002

821-36.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCA SUPRIANA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 1086-38.2015.4.01.4002

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA ANDRADE
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3680-25.2015.4.01.4002

3680-25.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 1830-96.2016.4.01.4002

1830-96.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 2540-19.2016.4.01.4002

2540-19.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA STELA DE SOUSA PINHO
ADVOGADO	:	PI00009248 - DAYANE BRAZ RIBEIRO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4406-62.2016.4.01.4002

4406-62.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ERNESTO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4567-72.2016.4.01.4002

4567-72.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ROSA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO

ADVOGADO	:	PI00007191 - CAMILA DA SILVA ROCHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 3195-54.2017.4.01.4002

3195-54.2017.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	TELRISON WILLIAM COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	PI00008981 - LENARA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003960 - JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00009150 - LEANNE RIBEIRO DA SILVA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4156-92.2017.4.01.4002

4156-92.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO ROCHA DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 388-27.2018.4.01.4002

388-27.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO	:	PI00000205 - ROSELIA MARIA SOARES SANTOS DREHER
REQDO.	:	BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA - ME
REQDO.	:	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00014805 - FRANCISCO WENEY NECO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 1952-41.2018.4.01.4002

1952-41.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	ROBERTO DE ALMEIDA FERRER
ADVOGADO	:	PI00005312 - VILMAR OLIVEIRA FONTENELE
REQDO.	:	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	SP00015349 - JOSÉ THEODORO ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO	:	PI00007283 - VANESSA CHRISTINA SIMOES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls., acostada aos autos pelo

requerido (a).

Numeração única: 3798-93.2018.4.01.4002
3798-93.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	MARIA JOSE CERQUEIRA GOMES
ADVOGADO	:	PI00010055 - MANOEL BRANDAO VERAS
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Numeração única: 4324-60.2018.4.01.4002
4324-60.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00002663 - SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 21/2016/JF/GABJU/PNA, que delega ao Diretor de Secretaria e aos supervisores de Seção, lotados na Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, a prática de atos processuais de mero expediente sem caráter decisório, independente de despacho judicial, abra-se vista a parte autora para falar sobre a petição/documento de fls.,acostada aos autos pelo requerido (a).

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3162-06.2013.4.01.4002
3162-06.2013.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA MARIA LIMA PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00005308 - TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 76-90.2014.4.01.4002
76-90.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA DAS GRACAS SANTOS LOPES
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1864-42.2014.4.01.4002
1864-42.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	TERESA SOCORRO ANCELMO DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00010247 - KLAUS DE MELO VERAS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2442-05.2014.4.01.4002
2442-05.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	PEDRO EUFRASIO DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2764-25.2014.4.01.4002
2764-25.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA ALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2770-32.2014.4.01.4002

2770-32.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOSE RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00005308 - TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2820-58.2014.4.01.4002

2820-58.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOSE DOMINGOS DA CONCEICAO CRUZ
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3598-28.2014.4.01.4002

3598-28.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3662-38.2014.4.01.4002

3662-38.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	LINDALVA MARIA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 172-71.2015.4.01.4002

172-71.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ANTONIO DE BRITO FONTENELE
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 602-23.2015.4.01.4002

602-23.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	BRIGIDA DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO	:	PI00008732 - JOAQUIM CARDOSO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1292-52.2015.4.01.4002

1292-52.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00003250 - LUIZ ANTONIO FURTADO DA COSTA

REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
--------	---	-------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1624-19.2015.4.01.4002

1624-19.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	RIQUELME DA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	PI00003250 - LUIZ ANTONIO FURTADO DA COSTA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2882-64.2015.4.01.4002

2882-64.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA LUCENA DA SILVA
ADVOGADO	:	RJ00150510 - CLAUDINEI ARAUJO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3110-39.2015.4.01.4002

3110-39.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	ROSA IZABEL DE SOUSA
ADVOGADO	:	PI00004939 - MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SALES SOUSA
ADVOGADO	:	PI00008495 - GERALDO FELIPE PRADO DE OLIVEIRA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3638-73.2015.4.01.4002

3638-73.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	DIONISIA PAULINA DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00010247 - KLAUS DE MELO VERAS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 194-95.2016.4.01.4002

194-95.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	PI00005308 - TIAGO BRUNO PEREIRA DE CARVALHO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 528-32.2016.4.01.4002

528-32.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	NEUSA MARIA FERREIRA
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00007191 - CAMILA DA SILVA ROCHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 656-52.2016.4.01.4002

656-52.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	LUCIA MARIA SANTOS ESCORCIO
ADVOGADO	:	PI00010694 - TARCISO RODRIGUES TELES DE SOUZA NETO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 1362-35.2016.4.01.4002

1362-35.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	GENESIO LUCIANO DE LIMA
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 2511-66.2016.4.01.4002

2511-66.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	NATALIA DOS ANJOS LIRA
ADVOGADO	:	PI00004923 - WAGNER PASSOS DA SILVA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3444-39.2016.4.01.4002

3444-39.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO ALMIR MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00006847 - CARLOS ANTONIO GOMES MAGALHAES JUNIOR
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 540-12.2017.4.01.4002

540-12.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	CREUSIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PI00008232 - JEANY PERANY FEITOSA NUNES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 5287-05.2017.4.01.4002

5287-05.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00010271 - MATIAS DE BRITO MORAIS
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 3190-95.2018.4.01.4002

3190-95.2018.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	MARIA NASCIMENTO DE MOURA
ADVOGADO	:	PI00006970 - RAPHAEL DE BRITO FORTES
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a inércia do autor em proceder à liquidação do julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

Numeração única: 291-66.2014.4.01.4002

291-66.2014.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	VALERIA SOUSA SILVA
ADVOGADO	:	PI00012829 - BRUNA STEFANE DE MORAIS BRITO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora, pela derradeira vez, para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 2409-83.2012.4.01.4002

2409-83.2012.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	ODETE ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para apresentar os cálculos dos valores devidos, conforme decisão de fl.116.

Numeração única: 4242-39.2012.4.01.4002

4242-39.2012.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	DEUSDEDT SIQUEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	PI00009187 - LEONARDO LIMA PINHEIRO
REQDO.	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da decisão que reconheceu a inexistência de diferenças a serem pagas ao autor (...) Determino o arquivamento dos autos.

Numeração única: 597-30.2017.4.01.4002

597-30.2017.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	MARIA EDILSA SOUSA DA COSTA
ADVOGADO	:	PI00004064 - LAERCIO NASCIMENTO
REQDO.	:	PL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para caso queira, apresentar réplica e se manifestar sobre os documentos apresentados pela PL INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA.

Numeração única: 878-25.2013.4.01.4002

878-25.2013.4.01.4002 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

REQTE.	:	DEUSDEDT SIQUEIRA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	PI00001984 - JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REQDO.	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Determino o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4760-87.2016.4.01.4002

4760-87.2016.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	BERNARDO PEREIRA LIMA
ADVOGADO	:	PI00006447 - MARCO ANDRE VAZ DE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00008600 - AVELINA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO	:	PI00006078 - VICTOR VINICIUS SOARES DO REGO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Concedo ao requerente o prazo de 15 dias para que promova a juntada de planilha contendo seus cálculos de liquidação da obrigação de pagar a cargo do INSS.

Numeração única: 3413-92.2011.4.01.4002

3413-92.2011.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	MARIA HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00002387 - CICERO DE SOUSA BRITO
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REQDO.	:	BANCO BONSUCESSO S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino ao autor que no prazo de 10 dias, apresente conta bancária apta a receber a transferência de valores constante no sobredito comprovante.

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO EDIANO HISSA MAIA
Dir. Secret.	:	AGACENON DE JESUS AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3363-22.2018.4.01.4002
3363-22.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	FRANCISCO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	PI00016459 - JONIEL FREIRE DO NASCIMENTO
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] Em conclusão, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC.

Numeração única: 4270-94.2018.4.01.4002
4270-94.2018.4.01.4002 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

REQTE.	:	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	PI00011361 - OSMAR MENDES DO AMARAL
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
REQDO.	:	BANCO DO BRASIL SA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] Em conclusão, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC.

Numeração única: 3957-70.2017.4.01.4002
3957-70.2017.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	JOAQUIM PESSOA MACHADO
ADVOGADO	:	PI00007585 - FRANCISCO JOSE ARAUJO
ADVOGADO	:	PI00007191 - CAMILA DA SILVA ROCHA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] Em conclusão, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC [...]

Numeração única: 418-28.2019.4.01.4002
418-28.2019.4.01.4002 RESTAURACAO DE AUTOS/CIVEL

REQTE.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	PI00003777 - ANNA CAROLINA SERVIO BORGES
REQDO.	:	MARIA DE LOURDES ARAUJO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
[...] Em conclusão, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC [...]

Numeração única: 1572-23.2015.4.01.4002
1572-23.2015.4.01.4002 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE.	:	THAYS CRISTINA SILVA MIRANDA
ADVOGADO	:	PI00006855 - FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA
REQDO.	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução do mérito.